



PROCESSO	Processo ED-78/2018 (Protocolo 483595/2017)
INTERESSADO	
ASSUNTO	Apuração de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 187/2019 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os termos do parágrafo único do Art. 31 da Resolução CAU/BR nº 143/2017;

Considerando o despacho do Conselheiro Arq. Urb. Cláudio Zardo Búrigo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

DELIBERA:

- 1 – Realizar audiência com as partes;
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 12 de março de 2019

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros, Anita Affonso Ferreira, Cláudio Zardo Búrigo, Denise Antonucci, Luiz Antônio de Paula Nunes, Márcia Helena Souza da Silva e Rafael Paulo Ambrosio; **00 abstenção** e **03 ausências** dos conselheiros Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Eleusina Lavor H. de Freitas e Ricardo Aguillar da Silva.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Cláudio Zardo Búrigo
Membro

Denise Antonucci
Membro

Márcia Helena Souza da Silva
Membro

Luiz Antônio de Paula Nunes
Membro

Rafael Paulo Ambrosio
Membro

Handwritten signatures of the members of the Commission of Ethics and Discipline (CED) of CAU/SP, corresponding to the names listed on the left.